



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JAMYL ASFURY**

PROJETO DE LEI N. 133 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2011

“Concede o Título de Cidadão  
Acriano ao Ilustríssimo Senhor  
Marcelo Lemos de Souza.”

**O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e  
eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acriano ao Ilustríssimo Marcelo Lemos  
de Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
28 de novembro de 2011.

  
Deputado JAMYL ASFURY

DEM

*H. Subss. H.C. Legislativa  
Pr. Sua ordem Tr. on. T. a. c. p.  
06. 2. 2011  
Jamilyl Asfury*



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JAMYL ASFURY**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei objetiva reconhecer os trabalhos realizados em prol do Estado do Acre, dedicando sua vida, e acreditando no desenvolvimento e crescimento do Estado, do Senhor Marcelo Lemos de Souza.

Marcelo Lemos de Souza, 35 anos de idade, CPF - 465.711.082-91 e RG - 0265322 - SSP/AC, nascido no Distrito Federal - Brasília, chegou em Rio Branco - Acre , no ano de 1983, aos 7 anos de idade, logo aos 16 anos ingressou no ramo de seguros através do Banco do Estado do Acre, pela então BANACRE, Corretora de Seguros, casado desde de 2004, é pai de 2 ( duas ) filhas acrianas com 3 e 5 anos respectivamente, logo em 1998 criou a Líder Seguros, empresa com 13 (treze) anos, especializada em seguros de automóveis, atualmente gera 30 (trinta) empregos diretos e indiretos, dando assim sua parcela de contribuição para economia do Estado do Acre bem como promovendo o bem estar social das pessoas.

Diante do exposto, considerando a importância e a justiça do objeto do presente projeto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"



Deputado JAMYL ASFURY

DEM